

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018270
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE OURO FINO
CNPJ Ente Recebedor:	18.671.271/0001-34
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 257.924,37
Masked Input	257 924.37

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Camila Renault Apocalypse Rossi
Cargo	Chefe da Divisão de Turismo e Cultura
Telefone	(19) 99931-3515
E-mail	cultura@ourofino.mg.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input checked="" type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A audiência pública foi realizada na Associação Comercial de Ouro Fino (ACIA) no dia 20 de maio de 2024 às 18:30h. Apesar do esforço e do compartilhamento massivo sobre o nosso encontro, tivemos uma baixa demanda, com aproximadamente 20 pessoas, porém, saímos de lá com um planejamento satisfatório para todos.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://ourofino.mg.gov.br/documentos/ata-consulta-publica-paar/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Fomento	140.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Obras e reformas	30.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	2	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção de espaços	75.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de empresa especializada	12.500,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Haverá um critério de seleção que vai privilegiar o proponente residente em áreas periféricas e também para projetos que tenham como objetivo principal a realização e o atendimento da comunidade periférica e rural.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

1. Política de cotas e reserva de vagas;
2. Medidas de Acessibilidade;
3. Materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto em formatos acessíveis para PCD's.
4. Dispensa do comprovante de endereço para pessoas nômades ou itinerantes, e/ou que encontram-se em situação de rua.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para

Aceito

PAAR

8W03LPG0